

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
Publicado em 14/04/25 por
afixação no quadro de avisos



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PORTARIA Nº 028, 14 DE ABRIL DE 2025.

“Designa o Gestor de Contratos, no âmbito do Poder Legislativo, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c com artigo 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal e,

CONSIDERANDO, disposição da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata sobre normas de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a carência de recursos humanos no âmbito do Poder Legislativo, no presente momento, para designação de Gestor de Contratos, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar como Gestor de Contratos, o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, Vereador **ADRIANO JUSTINO DE OLIVEIRA**, em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos em 02/01/2025; revogando-se as disposições em contrário.

São José da Barra/MG, 14 de abril de 2025.

Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira
Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2025/2026

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
Publicado em 11/03/25 por
afixação no quadro de avisos

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Recebi 11/03/2025
ASS. DO RESPONSÁVEL